



9.2
LPR
T

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Publicado no Correio Joseense nº 1898, de 3 de fevereiro de 1963
Estado de São Paulo

nº 1898
3-2-63

Em de de 195

DECRETO Nº 537

de 29 de janeiro de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do inciso IV, do artigo 52 da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, e à vista do que consta do processo nº 5718/62,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o Sr. OLIVIO DA COSTA ANDRADE, Operário da Fábrica de Tubos, referência "1", lotado no Departamento de Serviços Urbanos, com os proventos mensais de R\$.... 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), a contar do dia 30 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de janeiro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três.


PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração